



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONVOCATÓRIA

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, no uso da competência que me confere a legislação, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e considerando, ainda o previsto no n.º 4, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal de Óbidos a fim de dar continuidade à sessão ordinária de 28 de Dezembro de 2021, **para escrutínio secreto presencial, a realizar no dia 25 de Janeiro de 2022, encontrando-se a urna aberta entre as 18h00m e as 20h30m**, instalada no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho do Município de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 12.º da Sessão de 28/12/2021 - Eleição e posterior designação de um presidente de Junta de freguesia a integrar o Conselho Municipal de Educação.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 13 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando Jorge Sousa e Silva